



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 113/2021

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.385/2020 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 389.500,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**18.00 Secretaria Municipal de Administração**

**18.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio**

**04.122.0007.2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(43) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.500,00
-------------------------	------	---	--------------

**19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**19.01 Departamento Municipal de Ensino**

**12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios**

(167) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**12.361.0042.1.112.000 Cumprimento da Decisão do Processo 16314.2007.8.16.0163**

(150) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 136.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**20.02 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde**

(321) 3.1.90.04.00.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	R\$ 28.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(327) 3.3.90.14.00.00.00	0494	Diárias – pessoal civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

**21.00 Secretaria Municipal de Obras, agricultura e meio ambiente**

**21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária**

**20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários**

(363) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 91.25000
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**21.02 Departamento Municipal do Meio Ambiente**

**18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental**

(374) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(377) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 37.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(379) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – pj	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(380) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	--------------------------------------	--------------

**21.03 Departamento Municipal de obras, segurança e trabalho**

**15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(403) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 46.750,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**18.00 Secretaria Municipal de Administração**

**18.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio**

**04.122.0007.2.101.000 Divisão de Recebimento e Distribuição de materiais**

(47) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.500,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

**19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**19.01 Departamento Municipal de Ensino**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 12.365.0041.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(131) 3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras despesas pessoal decorrentes contratos	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

## 12.361.0042.1.112.000 Cumprimento da Decisão do Processo 16314.2007.8.16.0163

(144) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 130.000,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 6.000,00

## 19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

### 27.812.0046.1.353.000 Cobertura da Quadra Poliesportiva

(190) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 138.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

## 20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

### 20.02 Departamento Municipal de Saúde

#### 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(330) 3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras despesas de pessoal – contratos	R\$ 10.000,00
(330) 3.3.90.34.00.00.00	0494	Outras despesas de pessoal – contratos	R\$ 15.000,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 18.000,00

## 21.00 Secretaria Municipal de Obras, agricultura e meio ambiente

### 21.02 Departamento Municipal do Meio Ambiente

#### 18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(373) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 45.000,00
(375) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPSS	R\$ 3.000,00
(376) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 23 de julho de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal